

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



## DECRETO Nº 015/2022 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre luto oficial de três dias pelo falecimento de Normélia Lopes Gomes.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 66, inciso XXIX, da Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Tupim.

**CONSIDERANDO** o falecimento da servidora pública municipal aposentada, Sra. Normélia Lopes Gomes;

**CONSIDERANDO** os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade tupinense no decorrer de sua vida como cidadã;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que é dever do Poder Público Tupinense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

### DECRETA:

**Art. 1º**- Luto Oficial, por 03 (três) dias, contados a partir desta data, no Município de Boa Vista do Tupim, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da servidora aposentada **Normélia Lopes Gomes**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Boa Vista do Tupim, como cidadã, tendo exercido o cargo Professora.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 04 de fevereiro de 2022.

**HELDER LOPES CAMPOS**  
Prefeito Municipal

**ROBÉRICO SOUSA DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA  
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba  
boavistadotupim.ba.gov.br